



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 24/00, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2000.

“Altera a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, criado pela Lei nº 645/97, de 17 de novembro de 1997”.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, cumprindo o disposto no artigo 2º, da Lei nº 645/97, de 17 de novembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, conforme segue, ratificando os atos anteriormente praticados pelos membros a abaixo relacionados:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Suplente: Ana Angélica Andrade Antunes de Oliveira, RG. n.º 25.305.001-7, que substituiu em 11/11/99 a senhora Vera Idemi Nakamura, n.º 5.691.792;

II - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas de Ensino Fundamental:

Suplente: João Marcos de Oliveira, RG. N.º 4.800.904, que substituiu em 09/04/99 a senhora Perciliana Silva de Oliveira, RG. N.º 64.190.652;

III - Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: José Alcides Cunha Almeida Prado, RG. n.º 5.719.436, que substituiu em 11/11/99 o senhor Incas Pinto, RG. N.º 5.719.436;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Caraguatatuba, 10 de fevereiro de 2000.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM <u>18, 02, 2000</u>
NO JORNAL LOCAL _____
<u>JORNAL Radiolif</u>

